

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Processo nº 59500.001842 / 2013 - 13
EDITAL Nº 109/2013

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as propostas técnicas de que trata o Edital nº 109/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do Perímetro de Irrigação de Salinas, com suprimento hídrico pelo reservatório da barragem de Salinas, localizada no município de São Francisco do Piauí, no estado do Piauí.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3189, às folhas 1097 e 1098 do processo, foram abertas as propostas técnicas das seguintes empresas:

- ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ – 90.333.790/0001-10;
- FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHRIA LTDA. – CNPJ – 16.741.423/0001-00.

3. ANÁLISE

A proposta técnica foi analisada e julgada com base nos termos dos subitens 11.2 e 12.1 do Termo de Referência, como segue:

3.1. Conhecimento do problema:

A análise e julgamento deste quesito basearam-se, especificamente, na alínea “c” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.1 do Termo de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa.

3.2. Bases metodológicas e Plano Geral de Trabalho:

A análise e julgamento deste item basearam-se, especificamente, nas alíneas “d” e “e” do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.2 do Termo de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa.




3.3. Equipe Técnica:

A análise e julgamento deste item basearam-se na alínea "f" do subitem 11.2.2. e no quadro do subitem 12.1.3 do Termo de Referência, conforme pontuação apresentada em planilhas anexas.

A seguir são feitas algumas considerações sobre os aspectos que foram analisados, com base no Termo de Referência:

A formação complementar deve ter carga horária mínima de 360 horas e informar período e a área de conhecimento (título, matérias cursadas ou área de concentração). Estas são exigências de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, conforme legislação pertinente: Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. A comissão analisou e pontuou apenas as formações complementares que se enquadram nos termos da legislação brasileira e conforme disposições previstas no termo de referência. Por fim, os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, prevalecendo a maior pontuação.

Observou-se que foram apresentados atestados em número superior aos limites impostos na alínea "f" do subitem 11.2.2 do Termo de Referência. Diante disso, a comissão se ateve a ler, analisar e julgar apenas os 5 primeiros atestados apresentados pelo Coordenador e os 3 primeiros apresentados pelos membros da equipe chave.

Quanto à experiência geral do coordenador, basta 1 atestado e respectiva CAT comprovando a participação do profissional como coordenador de projeto hidroagrícola para receber a pontuação de 3 pontos, conforme termos do subitem 12.1.3.1., alínea "b".

Já quanto à experiência específica do coordenador, o profissional deve acumular: coordenação de projeto hidroagrícola e o projeto deve ter dimensões similares ou superiores ao do objeto do Edital (1.200 ha), conforme termos do subitem 12.1.3.1., alínea "c", caso contrário não concorre à pontuação. Por fim as propostas são comparadas.

Para a equipe chave, com base nos subitens 11.2.2, "f" 2 e 12.1.3.2 do Termo de Referência, a experiência específica deve acumular: experiência na respectiva área de atuação e na elaboração de projeto hidroagrícola, podendo receber até 4 pontos, sendo comparadas as propostas das licitantes.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 110 de 22 de janeiro de 2014 (fl. 353), rerratificada pela Decisão nº 316 de 24 de fevereiro de 2014, examinou e julgou conforme subitens 11.2 e 12.1 do Termo de Referência, conforme quadros de notas em anexo.

A pontuação final obtida pela **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHRIA LTDA** foi de 66,50 pontos, diante disso, com base no subitem 12.1.4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, a comissão **conclui pela desclassificação de sua proposta técnica.**

A pontuação final obtida pela **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** foi de 83,50 pontos. Diante disso, com base no subitem 12.1.4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, a comissão **concluiu pela classificação de sua proposta técnica.**

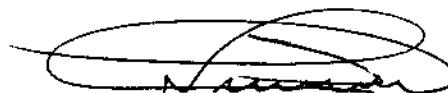
ANEXOS:

- 1- QUADRO RESUMO (1 de 5);
- 2- CONHECIMENTO DO PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO (2 e 3 de 5);
- 3- EQUIPE TÉCNICA (4 e 5).

Brasília, 19 de março de 2014.



Cibele Anunciação Ribeiro
Presidente



Nelson Luiz Pugliesi
Membro



Mara Núbia Garcez de Lucena dos Reis
Membro

QUADRO RESUMO - PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL 109/2013

EDITAL - 109/2013 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do Perímetro de Irrigação de Salinas, com suprimento hídrico pelo reservatório da Barragem de Salinas, localizada no município de São Francisco do Piauí, no estado do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EMPRESAS	
			ENGEPLUS	FAHMA
1.0	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15,00	14,00	6,00
	a) Conhecimento da região	10,00	9,00	3,00
	b) Conhecimento do empreendimento	5,00	5,00	3,00
2.0	BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO	30,00	22,50	21,50
	a) Bases Metodológicas	15,00	10,50	11,00
	b) Plano Geral de Trabalho	15,00	12,00	10,50
3.0	EQUIPE TÉCNICA	55,00	47,00	39,00
a)	Coordenador	9,00	8,00	8,75
	1. formação complementar	1,00	0,00	0,75
	2. experiência geral	3,00	3,00	3,00
	3. experiência específica em projeto hidroagrícola	5,00	5,00	5,00
b)	Equipe Chave	40,00	33,00	24,25
	1. formação complementar (1 por área de conhecimento)	8,00	1,00	2,25
	2. experiência específica por áreas de conhecimento	32,00	32,00	22,00
c)	Estrutura Organizacional	6,00	6,00	6,00
	1. personograma de equipe e descrição das funções	4,00	4,00	4,00
	2. cronograma de permanência	2,00	2,00	2,00
	TOTAL GERAL DOS PONTOS	100,00	83,50	66,50

Lucena

CONHECIMENTO DO PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO
CONHECIMENTO DO PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO

FL 1105
Proc. 1105/13-13
CODEVASF - AD/GEF

EDITAL - 109/2013 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do Perímetro de Irrigação de Salinas, com suprimento hídrico pelo reservatório da Barragem de Salinas, localizada no município de São Francisco do Piauí, no estado do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ENGEPLUS
				AValiação da Comissão
1.0	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15,00	14,00	
a)	Conhecimento da região	10,00	9,00	
	1. dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos	5,00	5,00	atendeu plenamente.
	2. aspectos que possam influir ou exigir atenção especial	5,00	4,00	atendeu parcialmente porque não detalhou as questões hidroclimáticas e sua influência na viabilidade do projeto visto ser uma região semi-árida
b)	Conhecimento do empreendimento	5,00	5,00	atendeu plenamente.
2.0	BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO	30,00	22,50	
a)	Bases Metodológicas	15,00	10,50	
	1. abordagem de métodos	5,00	3,00	comparadamente à outra licitante, foram apresentadas muitas informações, com menos objetividade em relação ao solicitado no Termo de Referência, como por exemplo as informações referentes ao papel da irrigação como vetor indutor de processo de desenvolvimento regional (págs. 33 e 34 da sua proposta) e não esclareceu a metodologia a ser utilizada
	2. normas a serem observadas	5,00	2,50	Informou que há "inúmeras" e "diversas" (pág. 41) normas técnicas mas não destacou as principais (-2,5), conforme item 11.2.2., d, 2, dos Termos de Referência
	3. procedimentos técnicos e organizacionais	5,00	5,00	atendeu plenamente.
b)	Plano Geral de Trabalho	15,00	12,00	
	1. programa de trabalho	5,00	4,00	comparadamente à proposta da outra licitante, atendeu parcialmente porque não detalhou suficientemente o programa de trabalho
	2. descrição das atividades	5,00	5,00	atendeu plenamente.
	3. cronogramas e fluxogramas	5,00	3,00	Os cronogramas e fluxogramas às págs. 105, 106 e 109 da proposta preveem as macroatividades 15 e 16, Programação e Execução dos serviços de campo, respectivamente, para serem executadas paralelamente. É uma inconformidade, visto que a segunda somente pode iniciar depois de finalizada a primeira, conforme texto da própria proposta à pág. 83: "Com a aprovação por parte da Codevasf do Planejamento ..., o Consórcio providenciará a mobilização ..." (-2)

CONHECIMENTO DO PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO
CONHECIMENTO DO PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO

FL 1106
Proc. 182/13-3
CODEVASF - AD/GEF

EDITAL - 109/2013 - Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do Perímetro de Irrigação de Salinas, com suprimento hídrico pelo reservatório da Barragem de Salinas, localizada no município de São Francisco do Piauí, no estado do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FAHMA	
			PONTUAÇÃO OBTIDA	AValiação da Comissão
1.0	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15,00	6,00	
a)	Conhecimento da região	10,00	3,00	
	1. dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos	5,00	3,00	comparadamente à outra licitante apresentou menos informações, tais como os recursos hídricos da região, a disponibilidade de materiais de construção e a importância da qualidade da água (págs. 7 e 20 da proposta da Engeplus)
	2. aspectos que possam influir ou exigir atenção especial	5,00	0,00	descreveu de forma geral dados da região, mas não destacou esses aspectos
b)	Conhecimento do empreendimento	5,00	3,00	comparadamente à outra licitante destacou menos aspectos relevantes, tais como a disponibilidade hídrica e o planejamento regional dos usos da água (págs. 31 e 32 da proposta da Engeplus)
2.0	BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO	30,00	21,50	
a)	Bases Metodológicas	15,00	11,00	
	1. abordagem de métodos	5,00	5,00	comparadamente à outra licitante a metodologia foi apresentada de forma mais objetiva; atendeu plenamente
	2. normas a serem observadas	5,00	1,00	citou leis revogadas (6.662/79, 4.771/65) e errada (lei 5932/81) (-2,5). Informou que se baseará em normas técnicas da Codevasf. A Codevasf utiliza-se das normas da ABNT, dentre outras, pois não possui normativo próprio. Não apresentou as principais normas relativas à irrigação (-1). Nem relativas à hidrologia e hidráulica (-1,5).
	3. procedimentos técnicos e organizacionais	5,00	5,00	atendeu plenamente.
b)	Plano Geral de Trabalho	15,00	10,50	
	1. programa de trabalho	5,00	5,00	atendeu plenamente.
	2. descrição das atividades	5,00	2,50	Comparadamente às descrições da proposta da outra licitante, este item foi menos completo, além de não estar totalmente aderente ao disposto no subitem 11.2.2, e, 2, dos Termos de Referência. Algumas atividades não foram descritas (-1), mas sim a operacionalização e fiscalização delas tais como: a programação dos serviços de topografia (pág. 44), a execução dos serviços de campos, leituras a, b e c (págs. 46 e 47). Além de que a licitante propõe a elaboração de serviços aerofotogramétricos (pág. 48), que não fazem parte do escopo dos Termos de Referência (-1). Além de que o licitante informou no item E1.5 (págs. 46 e 47) que utilizará as especificações da Codevasf "onde cabível". O entendimento é equivocado, visto que elas deverão ser utilizadas em regra, sendo os casos omissos resolvidos pela utilização de norma da ABNT (-0,5).
	3. cronogramas e fluxogramas	5,00	3,00	O evento E2.2 Anteprojeto das Obras de Engenharia deverá ser desenvolvido a partir do evento E2.1 Consolidação da Alternativa selecionada, conforme texto à pág 57, contudo foram representados nos cronogramas às págs. 64 e 65 como atividades paralelas (-2).

Ass
15
3 de 5
Lucena

EQUIPE TÉCNICA ENGEPLUS

EQUIPE TÉCNICA ENGEPLUS - EDITAL 109/2013

EMPRESA: ENGEPLUS				JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO	
Item	DESCRIÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação Recebida		
3.0. EQUIPE TÉCNICA		55,00	47,00		
a)	Coordenador	9,00	8,00		
	1. formação complementar	1,00	0,00	não apresentou formação complementar	
	2. experiência geral	3,00	3,00	apresentou conforme atestado e CAT às págs. 180 a 184 da proposta técnica.	
	3. experiência específica em projeto hidroagrícola				
b)	Equipe Chave	5,00	5,00	apresentou conforme atestado e CAT às págs. 180 a 184 da proposta técnica.	
	1. formação complementar (1 por área de conhecimento)	40,00	33,00		
		8,00	1,00		
	Cartografia	1,00	0,00	não atendeu porque comprovou curso (pág. 152) em área diversa da cartografia, em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência, além de que não comprovou a carga horária mínima de pós-graduação.	
	Geotecnia	1,00	0,00	não atendeu porque não comprovou que o título de Mestre em Ciências em Engenharia Civil (pág. 154) é na área de geotecnia, em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.	
	Hidráulica	1,00	0,00	não apresentou formação complementar	
	Eletromecânica	1,00	0,00	não apresentou formação complementar	
	Agronomia	1,00	0,50	atendeu conforme Certificado à pág. 158	
	Irrigação	1,00	0,50	atendeu conforme Certificado à pág. 160	
	Agroecologia	1,00	0,00	não apresentou formação complementar	
	Meio Ambiente	1,00	0,00	não apresentou formação complementar	
	2. experiência específica por áreas de conhecimento	32,00	32,00		
	Cartografia	4,00	4,00	atendeu porque comprovou participação na área - de cartografia - (págs 250 a 256) conforme item 12.1.3.2 b) dos Termos de Referência.	
	Geotecnia	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 163/173, 227/237 e 239.	
	Hidráulica	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 227/238.	
	Eletromecânica	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 227/237 e 240.	
	Agronomia	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 174/177 e 179, 187/190 e 191.	
	Irrigação	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 297/299 e 301.	
	Agroecologia	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 241/243.	
	Meio Ambiente	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme atestados e CATS às págs. 211/217.	
c)	Estrutura Organizacional	6,00	6,00		
	1. personograma de equipe e descrição das funções	4,00	4,00	atendeu plenamente	
	2. cronograma de permanência	2,00	2,00	atendeu plenamente	

FL 1107
Proc. 1107/2013-13
CODEVASE AD/GEP

EQUIPE TÉCNICA FAHMA

EQUIPE TÉCNICA FAHMA- EDITAL 109/2013

Item	DESCRIÇÃO	Pontuação Mínima	Pontuação recebida	EMPRESA: FAHMA	JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO
3.0 EQUIPE TÉCNICA		55,00	39,00		
a) Coordenador		9,00	8,75		
1. formação complementar		1,00	0,75		atendeu conforme Certificado à pág. 86
2. experiência geral		3,00	3,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 92 a 94
3. experiência específica em projeto hidrográfico		5,00	5,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 92 a 94
b) Equipe Chave		40,00	24,25		
1. formação complementar (1 por área de conhecimento)		8,00	2,25		não atendeu porque comprovou curso (págs. 113/114) em área diversa da cartografia, em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência, além de que não comprovou a carga horária mínima de 360 horas para pós-graduação.
Cartografia		1,00	0,00		atendeu porque comprovou curso de mestrado (pág. 130) na área de geotecnica, conforme o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.
Geotecnica		1,00	0,75		
Hidráulica		1,00	0,75		atendeu porque comprovou curso de mestrado (pág. 140), conforme o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.
Eletromecânica		1,00	0,00		não atendeu porque comprovou curso (pág. 149) com carga horária inferior a 360 horas e curso (pág. 150) em área diversa da eletromecânica, em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.
Agronomia		1,00	0,75		atendeu conforme Certificado à pág. 181
Irrigação		1,00	0,00		não atendeu porque não comprovou a carga horária mínima de 360 horas para curso de pós-graduação (págs. 177 e 178), em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.
Agroecologia		1,00	0,00		não apresentou formação complementar
Meio Ambiente		1,00	0,00		não atendeu porque comprovou curso (pág. 204) em área diversa da ambiental, em desconformidade com o item 12.1.3.2 a) dos Termos de Referência.
2. experiência específica por áreas de conhecimento		32,00	22,00		
Cartografia		4,00	0,00		não atendeu porque comprovou participação na área - de cartografia - (págs. 115 a 126) em projeto que não é hidrográfico, em desconformidade com o item 12.1.3.2 b) dos Termos de Referência.
Geotecnica		4,00	2,00		atendeu parcialmente, porque comparadamente à outra licitante, o atestado e Cat às pág. 131 e 132, comprovou a participação na área de geotecnica, porém em projeto com dimensões muito inferiores (19.079,47 m², cerca de 2 ha) ao Projeto Salinas (1.200 ha) e no atestado e Cat às pág. 133 a 136, não demonstrou a participação em geotecnica.
Hidráulica		4,00	4,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 141 e 146
Eletromecânica		4,00	0,00		não atendeu porque não comprovou participação em projeto hidrográfico, em desconformidade com o item 12.1.3.2 b) dos Termos de Referência.
Agronomia		4,00	4,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 162 a 172
Irrigação		4,00	4,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 180 a 187
Agroecologia		4,00	4,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 194 a 201
Meio Ambiente		4,00	4,00		atendeu plenamente conforme atestados e CATS às pág. 205 a 213
c) Estrutura Organizacional		6,00	6,00		
1. personograma de equipe e descrição das funções		4,00	4,00		atendeu plenamente
2. cronograma de permanência		2,00	2,00		atendeu plenamente

FL 1108
 Prod 1142/13-73
 CODEVASF - AD/GEP

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

File 1110
 Proc 1842/13-13
~~SECRET~~
 ASF ~~SECRET~~

PR/SL - Recebido
Em, 28/3/14 Horas 10:50
Rubrica